



Ofício nº. 017/2025

Formosa da Serra Negra/MA, 27 de janeiro de 2025.

À Sua Excelência, a Senhora
JUCENI OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

Assunto: Contratação de Empresa Especializada na Confecção e Instalação de Móveis Planejados para a Atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social de Formosa da Serra de Negra/MA.

Ex.^a Senhora Prefeita,

Após diligência interna das Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, foi apurado a necessidade de Contratação de Empresa Especializada na Confecção e Instalação de Móveis Planejados para a Atender as Necessidades das Secretarias já mencionadas.

Impende destacar que a contratação visa suprir a carência de mobiliário adequado nas Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação de Formosa da Serra Negra/MA, que atualmente enfrentam problemas estruturais relacionados ao desgaste e obsolescência dos móveis existentes.

Essa situação compromete a organização funcional dos espaços, a segurança e a ergonomia no ambiente de trabalho, impactando negativamente a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços prestados à população.

Pelo exposto, a adoção de móveis planejados sob medida apresenta-se como a solução mais adequada, pois permite o aproveitamento racional dos espaços físicos, atendimento aos requisitos ergonômicos (conforme a NR-17), padronização estética e funcional entre os setores, além de garantir maior durabilidade, funcionalidade e custo-benefício a médio e longo prazo.



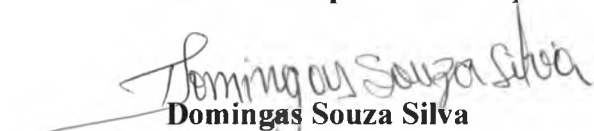
O presente Documento de Formalização de Despesa visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando o atendimento da demanda acima identificada de modo a proporcionar a melhor solução ao problema, sob a perspectiva do interesse público, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência em Anexo.



Fernanda Soares de Souza
Secretaria Municipal de Saúde



Edsonmar Brandão de Sá
Secretaria Municipal de Educação



Domingas Souza Silva
Secretaria Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO:

1.1. A presente contratação tem por objeto a confecção, fornecimento, transporte, montagem e instalação de móveis planejados sob medida, com a finalidade de estruturar adequadamente os ambientes institucionais das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação do Município de Formosa da Serra Negra/MA, proporcionando condições funcionais, organizacionais e ergonômicas apropriadas para o desempenho das atividades administrativas e para o atendimento ao público.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A contratação visa suprir a carência de mobiliário adequado nas Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação de Formosa da Serra Negra/MA, que atualmente enfrentam problemas estruturais relacionados à inexistência, inadequação ou obsolescência dos móveis existentes. Essa situação compromete a organização funcional dos espaços, a segurança e a ergonomia no ambiente de trabalho, impactando negativamente a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços prestados à população.

2.2. A adoção de móveis planejados sob medida apresenta-se como a solução mais adequada, pois permite o aproveitamento racional dos espaços físicos, atendimento aos requisitos ergonômicos (conforme a NR-17), padronização estética e funcional entre os setores, além de garantir maior durabilidade, funcionalidade e custo-benefício a médio e longo prazo.

2.3. A contratação constitui medida estratégica para fortalecimento da infraestrutura pública, valorização dos servidores e promoção de ambientes laborais mais eficientes, seguros e organizados.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO:

3.1. A solução adotada será executada de forma personalizada, conforme a necessidade de cada ambiente institucional. Os móveis serão projetados com base em levantamento técnico e medições in loco e considerando o descritivo exposto neste Termo de Referência.

3.2. Os projetos deverão ser submetidos à aprovação prévia da Administração, contendo os detalhamentos técnicos, perspectivas, materiais a serem utilizados, acabamento e cronograma de execução

3.3. Todos os móveis deverão ser compatíveis com as rotinas de uso dos setores, observando a altura e profundidade das mesas, balcões e armários ajustadas às



atividades, a distribuição das prateleiras conforme o peso e volume dos materiais arquivados e a acessibilidade em armários superiores e inferiores;

3.4. A contratada será responsável por:

- 3.4.1. Levantamento técnico detalhado dos ambientes;
- 3.4.2. Elaboração dos projetos executivos e apresentação à Administração;
- 3.4.3. Execução da fabricação em conformidade com os projetos aprovados;
- 3.4.4. Transporte, entrega, montagem e instalação completa nos locais indicados;
- 3.4.5. Limpeza final dos espaços e retirada de resíduos;
- 3.4.6. Garantia de segurança na instalação, com uso de EPIs e cumprimento da legislação trabalhista.

3.5. Ademais, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a contratada deverá:

- 3.5.1. Oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, para todos os itens;
- 3.5.2. Prestar assistência técnica gratuita durante o período de garantia, com prazo de atendimento de até 5 (cinco) dias úteis;
- 3.5.3. Realizar reparos, ajustes e substituições sem ônus para a Administração;
- 3.5.4. Garantir fornecimento de peças e componentes sobressalentes por até 36 (trinta e seis) meses, mesmo após a vigência da garantia, visando economicidade e continuidade do uso dos móveis.

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	SERVIÇO	M²	30		



2	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	SERVIÇO	M ²	20		
3	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo	SERVIÇO	M ²	10		



	Aberto ou similar					
4	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm)• Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	SERVIÇO	M ²	10		
5	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	SERVIÇO	M ²	40		
6	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso	SERVIÇO	M ²	20		



	MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).					
7	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura	SERVIÇO	M ²	100		R
8	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.	SERVIÇO	M ²	20		
9	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento:	SERVIÇO	M ²	300		



	/tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos /mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeitório/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura.					
10	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largura.	SERVIÇO	M²	5		
					VALOR GLOBAL:	

4. ESTIMATIVA DE CUSTO:

4.1. A estimativa de custo será realizada pelo setor especializado em compras a partir de amplo levantamento de preços de mercado, e será integrada à este Termo de Referência posteriormente.

5. 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Na hipótese de haver restrição de fornecedores, a Autoridade Competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social.

5.2. O prazo de entrega dos serviços será estabelecido em 60 dias após a aprovação do projeto técnico pela Administração Pública;

5.3. O recebimento e a aceitação definitiva dos itens estará condicionado após avaliação pelo



responsável técnico, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável;

5.4. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes neste Termo de Referência;

5.5. Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos (quando houver);

5.6. Os itens do objeto deste TR deverão ser novos e de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante, em perfeitas condições de uso e de consumo, nos termos da legislação vigente;

6. 7.7. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor Contratado, sendo de até 24 (vinte e quatro) horas o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

6.1. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade do CONTRATADO pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. 8. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO:

7.1. São responsabilidades do CONTRATADO:

7.1.1. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste TR, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento;

7.1.2. Colocar à disposição da Câmara Municipal, os meios necessários à comprovação da qualidade do item, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito neste termo;

7.1.3. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo; responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

7.1.4. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

7.1.5. Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;



7.1.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara Municipal, durante a vigência do contrato;

8. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

8.1. São obrigações da CONTRATANTE:

8.2. Proporcionar todas as facilidades para que o Contratado possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;

8.3. Rejeitar o objeto cuja especificação não atenda o item, aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de representante devidamente designado na qualidade de fiscal do contrato, nos termos do art. 92, XII, da Lei Federal nº 14.133/21;

8.5. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) do CONTRATADO, após a efetiva entrega dos produtos;

8.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes do item que compõe o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

8.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos produtos permanentes que compõem o objeto deste termo.

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá de acordo com o fornecimento dos objetos descritos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura:

9.1.1. Justifica-se a forma de pagamento estipulado no sub item 09.1, visto que é um período que essas empresas possuem enorme demanda, e necessitam uma garantia que o CONTRATANTE honrará o contrato.

9.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



9.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme o caso.

9.4. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = (6/100) \quad I = 0,00016438$$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. Será competente para dirimir divergências decorrentes do presente Termo de Referência, que não puderem ser resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Grajaú, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Formosa da Serra Negra (MA), 27 de Janeiro de 2025.

Fernanda Soares de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Edsomar Brandão de Sá
Secretaria Municipal de Educação



Domingas Souza Silva
Domingas Souza Silva
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO – MATRIZ DE RISCO

Nº	Risco Identificado	Causa Provável	Consequência	Probabilidade	Impacto	Classificação	Plano de Tratamento / Mitigação	Responsável pelo Gerenciamento
1	Atraso na entrega e instalação dos móveis	Falhas no cronograma da contratada, escassez de materiais ou mão de obra	Prejuízo à operação dos setores e atraso no uso dos espaços	Média	Alto	Alto	Estabelecer cronograma detalhado no contrato; prever cláusulas de penalidade por atraso; fiscalização ativa do cronograma	Fiscal do Contrato / Secretaria Demandante
2	Não conformidade dos móveis com o projeto aprovado	Falha de comunicação, erro técnico na execução ou descumprimento contratual	Móveis incompatíveis, retrabalho, paralisação de serviços	Média	Alto	Alto	Exigir apresentação e aprovação de projeto executivo detalhado antes da execução; prever recebimento provisório e definitivo	Fiscal do Contrato / Engenheiro Responsável
3	Utilização de materiais de qualidade inferior	Tentativa de redução de custos pela contratada	Redução da vida útil dos móveis, vícios ocultos, desgaste precoce	Baixa	Alto	Médio	Incluir especificações técnicas rigorosas no TR; exigir amostras e catálogos; realizar inspeção durante a instalação	Comissão de Recebimento / Fiscal
4	Incompatibilidade entre móveis e espaços físicos	Erro no levantamento técnico ou alteração posterior no layout	Necessidade de adaptação, perda de espaço, aumento de custo	Média	Médio	Médio	Exigir medições in loco; amarrar produção à aprovação prévia de projeto pela Administração	Contratada / Fiscal do Contrato
5	Falhas na fixação ou montagem	Mão de obra desqualificada ou falta de supervisão técnica	Risco de acidentes, danos ao patrimônio ou retrabalho	Baixa	Alto	Médio	Exigir responsável técnico habilitado (ART/CAU); realizar vistoria durante a instalação	Contratada / Fiscal
6	Inexecução parcial ou abandono contratual	Problemas financeiros, logísticos ou administrativos da contratada	Interrupção do fornecimento, necessidade de nova contratação	Baixa	Muito Alto	Alto	Exigir garantias contratuais; avaliação da qualificação econômico-financeira; prever rescisão e responsabilização contratual	Comissão de Licitação / Jurídico



Nº	Risco Identificado	Causa Provável	Consequência	Probabilidade	Impacto	Classificação	Plano de Tratamento / Mitigação	Responsável pelo Gerenciamento
7	Descumprimento das obrigações de garantia e assistência técnica	Falta de estrutura da contratada ou má-fé contratual	Ônus para a Administração, impossibilidade de manutenção dos bens	Média	Alto	Alto	Cláusulas contratuais claras sobre prazos e abrangência da garantia; registro formal das ocorrências; retenção de valores	Fiscal do Contrato / Controle Interno
8	Acidente durante a instalação (danos a terceiros ou servidores)	Falta de EPI, negligência ou erro humano	Responsabilidade civil da Administração ou interrupção das atividades	Baixa	Alto	Médio	Exigir plano de segurança da contratada; fiscalização durante a instalação; cláusula de responsabilidade e seguro	Contratada / Fiscal do Contrato
9	Ausência ou inadequação de fiscalização da execução	Acúmulo de funções, falta de capacitação dos fiscais	Risco de falhas não detectadas, prejuízo à qualidade e ao erário	Média	Alto	Alto	Designar fiscal formalmente, capacitação prévia, uso de checklist e relatórios periódicos	Secretaria Demandante / Controle Interno

Legenda - Classificação de Riscos

- **Probabilidade:** Baixa / Média / Alta
- **Impacto:** Baixo / Médio / Alto / Muito Alto
- **Classificação do Risco:** definida conforme a combinação dos fatores, indicando a criticidade do risco e a prioridade de acompanhamento.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

1.1 Necessidade da Contratação:

- 1.1.1 A presente contratação visa atender à necessidade premente das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde do Município de Formosa da Serra Negra/MA quanto à adequação de sua infraestrutura física, por meio da confecção e instalação de móveis planejados. A medida busca resolver um problema estrutural que afeta diretamente a funcionalidade, a organização e a eficiência dos serviços públicos prestados por essas pastas.
- 1.1.2 Constatou-se, por meio de levantamentos internos e solicitações das unidades gestoras, que os ambientes de trabalho das referidas secretarias não dispõem de mobiliário adequado ou encontram-se com móveis deteriorados, improvisados ou incompatíveis com a rotina administrativa atual, prejudicando o desempenho das atividades laborais dos servidores, a segurança no ambiente de trabalho e a qualidade do atendimento prestado à população.
- 1.1.3 A ausência de móveis apropriados compromete a organização dos documentos, a alocação eficiente dos equipamentos de uso contínuo, e a disposição funcional dos espaços, impactando negativamente na produtividade institucional. Do ponto de vista ocupacional, essa situação viola princípios básicos de ergonomia e salubridade no ambiente de trabalho, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17) do Ministério do Trabalho, além de contrariar os princípios constitucionais da eficiência e da dignidade da pessoa humana.
- 1.1.4 A solução adotada — móveis planejados — é a que melhor atende às necessidades identificadas, considerando as particularidades físicas dos ambientes, a especificidade funcional de cada secretaria e a otimização do espaço disponível. Essa alternativa permite maior durabilidade, melhor aproveitamento dos espaços institucionais, padronização visual e funcional dos ambientes e, sobretudo, melhora significativa nas condições de trabalho dos servidores e na qualidade dos serviços públicos prestados à coletividade.
- 1.1.5 A contratação se justifica, portanto, como uma ação estratégica de fortalecimento da infraestrutura administrativa municipal, promovendo ambientes laborais mais organizados, seguros e funcionais, com impactos diretos sobre a eficiência da gestão pública e a melhoria do atendimento aos cidadãos de Formosa da Serra Negra/MA.

2. Alternativas de Mercado

- 2.1 Móveis Planejados Sob Medida (alternativa preferencial): Mobiliário fabricado sob encomenda, de acordo com o layout dos ambientes e a demanda funcional de cada unidade.
 - 2.1.1 Vantagens: Aproveitamento máximo do espaço físico (especialmente útil em ambientes com plantas irregulares ou espaços reduzidos), personalização funcional conforme a rotina de trabalho de cada secretaria, padronização visual e organizacional dos ambientes públicos, possibilidade de adequação ergonômica, com altura e dimensão ajustadas às atividades específicas e melhor organização documental e funcional.
 - 2.1.2 Desvantagens: Tempo de execução pode ser maior (depende de projeto, produção e instalação), em geral, e baixa reutilização em caso de mudança de local.



- 2.2 Móveis Modulares Padronizados (pronta entrega): Aquisição de mobiliário industrializado, fabricado em série, de tamanhos e formatos padronizados.
- 2.2.1 Vantagens: rapidez na entrega e instalação (disponível no mercado para pronta entrega) e custo geralmente menor do que no caso de contratação de móveis planejados.
- 2.2.2 Desvantagens: aproveitamento limitado do espaço físico disponível, além do fato de que pode gerar improvisações na disposição dos ambientes, prejudicando a funcionalidade. Estética e ergonomia geralmente ficam menos adaptadas e a menor durabilidade é inconteste.
- 2.3 Reforma ou Reaproveitamento de Mobiliário Existente: Refazer, reformar ou adaptar móveis já existentes nas unidades.
- 2.3.1 Vantagens: pode gerar economia orçamentária;
- 2.3.2 Desvantagens: a movimentação irá depender do estado de conservação dos móveis existentes;
- 2.3.3 Em muitos casos, não atende aos requisitos mínimos de ergonomia, funcionalidade e estética;
- 2.3.4 Nesse modelo dispõe-se de baixa padronização e pouca compatibilidade com layouts modernos, bem como não se pode resolver o problema da insuficiência de mobiliário.
- 2.4 Análise Técnica-Comparativa

Alternativa	Viabilidade Técnica	Custo Inicial	Eficiência Espacial	Ergonomia	Prazo de Implantação	Recomendação
Móveis Planejados Sob Medida	Alta	Médio/Alto	Alta	Alta	Médio	Preferencial
Móveis Modulares Padronizados	Média	Baixo	Média	Média	Curto	Suplementar
Reforma/Reaproveitamento	Baixa/Média	Baixo	Baixa	Baixa	Curto/Médio	Limitada

3. Justificativa da Escolha da **Solução**: Móveis Planejados Sob Medida

3.1 Considerando a necessidade de prover estrutura física adequada ao funcionamento das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação de Formosa da Serra Negra/MA, optou-se pela contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados sob medida, por se tratar da solução mais eficiente, funcional e tecnicamente viável frente às alternativas disponíveis no mercado.

3.2 Essa opção justifica-se, em primeiro lugar, pelo melhor aproveitamento do espaço físico. As unidades administrativas possuem layouts diversos, com variações dimensionais, arquitetônicas e operacionais que inviabilizam o uso eficiente de mobiliário padronizado e industrializado. O projeto sob medida permite a personalização do mobiliário conforme as características específicas de cada ambiente, maximizando o uso dos espaços disponíveis e eliminando áreas inutilizadas ou mal aproveitadas. Tal característica é especialmente relevante em setores com restrições espaciais ou que demandam organização funcional integrada entre os móveis e equipamentos de trabalho.



3.3 Além disso, a adoção de móveis planejados garante a adequação ergonômica do mobiliário às atividades desempenhadas pelos servidores públicos, promovendo ambientes ocupacionais que respeitam os parâmetros definidos na Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17), do Ministério do Trabalho. A possibilidade de definir dimensões, alturas, profundidades e disposições conforme as funções exercidas contribui diretamente para a prevenção de doenças ocupacionais, aumento da produtividade e valorização do ambiente de trabalho, em consonância com o princípio da dignidade da pessoa humana e da eficiência administrativa (art. 37 da CF/88).

3.4 Outro fator decisivo é a padronização visual e funcional dos ambientes institucionais. Móveis planejados permitem a definição de um padrão estético e organizacional uniforme entre os setores, o que contribui para a identidade institucional, facilita a manutenção e reposição futura, e transmite maior profissionalismo e organização à sociedade que busca os serviços públicos. A padronização também promove isonomia entre os servidores e melhora a gestão do patrimônio público.

3.5 Por fim, embora o custo inicial de móveis planejados possa ser superior ao de mobiliário padronizado, a solução apresenta maior durabilidade, funcionalidade e adequação técnica, gerando melhor custo-benefício a médio e longo prazo. A contratação de empresa especializada, mediante processo licitatório regido pela Lei nº 14.133/2021, garantirá a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, com critérios técnicos e de qualidade previamente estabelecidos no Termo de Referência.

3.6 Diante do exposto, a confecção e instalação de móveis planejados sob medida representa a solução mais adequada e vantajosa para atender ao interesse público, assegurando o funcionamento eficiente das secretarias, o bem-estar dos servidores e a melhoria dos serviços prestados à população de Formosa da Serra Negra/MA.

4. Descrição da Solução Proposta

4.1 A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação de móveis planejados sob medida, destinados a atender às necessidades operacionais e estruturais das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação de Formosa da Serra Negra/MA. A contratação tem por objetivo garantir infraestrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas, atendimento ao público e organização interna das unidades, contribuindo para a elevação da qualidade dos serviços públicos prestados à população.

4.2 A confecção dos móveis será feita de forma personalizada e compatível com os espaços físicos disponíveis em cada secretaria, considerando as medidas exatas dos ambientes, a disposição arquitetônica, a funcionalidade necessária e as especificidades de cada setor. Os projetos deverão observar critérios de ergonomia, segurança, durabilidade, acessibilidade, resistência e estética institucional, assegurando conformidade com as normas técnicas vigentes, em especial a Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17), relativa à ergonomia no ambiente de trabalho.

4.3 A empresa contratada será responsável pelo:

4.3.1 Levantamento técnico e medições in loco em cada ambiente;

4.3.2 Desenvolvimento dos projetos executivos, com aprovação prévia da Administração;

4.3.3 Fornecimento dos materiais e insumos de primeira linha, com especificação clara quanto à qualidade dos painéis (MDF ou similares), ferragens, acabamentos, sistemas de fixação, puxadores, dobradiças, corrediças e demais componentes;



- 4.3.4 Execução da fabricação, transporte e instalação completa dos móveis nos locais indicados;
4.3.5 Limpeza pós-instalação e retirada de resíduos decorrentes da execução;
4.3.6 Atendimento aos requisitos de segurança e responsabilidade técnica durante todas as etapas do serviço.

4.4 Manutenção e Assistência Técnica:

4.4.1 Nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 117, § 1º, inciso VI, e demais dispositivos legais aplicáveis, a contratada deverá assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, montagem ou vícios ocultos, contados a partir do recebimento definitivo dos bens e serviços, sem prejuízo da responsabilidade civil por danos causados à Administração ou a terceiros.

4.4.2 Durante o período de garantia, a contratada deverá prestar assistência técnica gratuita, com prazo máximo de atendimento de até 05 (cinco) dias úteis após notificação formal. A assistência deverá abranger:

4.4.2.1 Reparos em componentes danificados ou com falhas de funcionamento;

4.4.2.2 Ajustes e correções decorrentes de má instalação ou defeitos de fabricação;

4.4.2.3 Substituição de partes ou peças defeituosas, sem custo adicional à Administração.

4.4.3 Poderão ser estabelecidas, em cláusula contratual, obrigações adicionais de manutenção preventiva, se for identificado pela Administração que tal medida se mostra necessária à conservação dos bens públicos, conforme previsto no art. 117, § 2º, da mesma lei.

4.4.4 A contratada deverá ainda garantir o fornecimento de peças e componentes sobressalentes por prazo mínimo de 36 (trinta e seis) meses, contados da entrega definitiva, caso ocorra necessidade de reposição futura fora do período de garantia, promovendo maior economicidade à Administração e evitando a obsolescência precoce do mobiliário.

5. Especificação Técnica do Objeto

5.1 Os móveis deverão ser planejados sob medida, com dimensões, disposição e funcionalidades definidas a partir de medições in loco e projetos aprovados pela Administração.

5.2 A solução deverá garantir aproveitamento máximo do espaço físico, adequação ergonômica, padronização estética e funcionalidade operacional para cada ambiente.

5.3 Todos os móveis devem apresentar acabamento uniforme, com bordas devidamente seladas e protegidas por fita de borda em PVC ou ABS, acabamento fosco ou acetinado.

5.4 As superfícies dos móveis deverão ser lisas, resistentes à abrasão, umidade e impactos moderados, de fácil limpeza e manutenção.

5.5 Abaixo segue quadro descritivo das necessidades levantadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em	SERVIÇO	M²	30		



	conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)					
2	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	SERVIÇO	M²	20		
3	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares =	SERVIÇO	M²	10		



	altura x comprimento / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similar					
4	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm).• Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	SERVIÇO	M²	10		
5	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	SERVIÇO	M²	40		



6	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	SERVIÇO	M²	20		
7	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura	SERVIÇO	M²	100		R
8	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.	SERVIÇO	M²	20		
9	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré	SERVIÇO	M²	300		



	engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos /mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeitório/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura.					
10	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO. Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largura.	SERVIÇO	M ²	5		
					VALOR GLOBAL:	

5. Estimativa dos Custos

6.1 Ainda será realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar fornecedores aptos, estimar os preços praticados e verificar a viabilidade técnica e financeira da contratação. Essa etapa incluirá pesquisa em fontes como:

- 6.1.1 Catálogos de fabricantes e revendedores especializados;
- 6.1.2 Contratações similares em outros municípios via PNCP, Comprasnet e TCEs;
- 6.1.3 Orçamentos formais com fornecedores do setor.

7. Resultados Pretendidos com a Contratação – Economicidade e Otimização de Recursos

7.1 A contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de móveis planejados sob medida visa alcançar resultados concretos em termos de economicidade, funcionalidade institucional e racionalização do uso dos recursos públicos no âmbito das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação do Município de Formosa da Serra Negra/MA.

7.2 Sob a ótica da economicidade, a adoção de mobiliário planejado representa uma solução técnica e financeiramente vantajosa a médio e longo prazo, à medida que proporciona maior durabilidade dos materiais utilizados, o que reduz a frequência de reposição e os custos de manutenção corretiva, ajuste preciso aos ambientes disponíveis, evitando perdas de espaço e necessidade de adaptações improvisadas que, ao longo do tempo, geram retrabalho e gastos não previstos e padronização de materiais e componentes, o que facilita a reposição de peças e contribui



para uma gestão patrimonial mais eficiente, reduzindo o risco de obsolescência ou descarte prematuro.

7.3 A racionalização dos recursos humanos também constitui um resultado relevante da contratação. Ao dispor de ambientes funcionais, ergonomicamente adequados e organizados, os servidores terão melhores condições de trabalho, o que impacta positivamente em:

7.3.1 Aumento da produtividade e eficiência na execução das atividades administrativas;

7.3.2 Redução de afastamentos ou improdutividade decorrente de ambientes inadequados;

7.3.3 Maior facilidade de acesso, armazenamento e circulação de documentos e equipamentos, o que otimiza o tempo das equipes.

7.4 Do ponto de vista dos recursos materiais e logísticos, o projeto permite a organização física racional das secretarias, eliminando improvisações, alocações inadequadas de equipamentos e duplicidade de aquisições de mobiliário avulso, o que evita desperdícios e reforça o controle patrimonial dos bens públicos.

7.5 Em relação aos recursos financeiros, destaca-se que, embora o investimento inicial possa ser superior ao de soluções padronizadas de prateleira, a contratação planejada e integrada proporciona

7.5.1 Redução de custos recorrentes com consertos, substituições emergenciais e manutenções fragmentadas;

7.5.2 Maior previsibilidade orçamentária, uma vez que o projeto permite planejamento integrado da despesa e evita contratações emergenciais por ausência de estrutura;

7.5.3 Melhor relação custo-benefício, uma vez que o mobiliário atenderá por vários anos, sem necessidade de adaptações ou substituições frequentes.

7.6 Portanto, a presente contratação representa uma medida estratégica de gestão pública, com impactos positivos sobre a eficiência administrativa, a racionalidade do gasto público e a valorização dos recursos humanos disponíveis, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos nos arts. 11, 18 e 20 da Lei nº 14.133/2021.

8. Providências a Serem Tomadas pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

8.1 Providências na Fase de Planejamento

8.1.1 Formalização da demanda

8.1.1.1 Registro da solicitação pelas Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação, com a devida motivação da necessidade.

8.1.1.2 Inclusão ou atualização da demanda no Plano Anual de Contratações (PAC), conforme previsto no art. 11 da Lei 14.133/2021.

8.2 Levantamento de mercado

8.2.1 Realização de pesquisa de preços, com base em:

8.2.1.1 Propostas formais de fornecedores;

8.2.1.2 Contratações similares disponíveis em bancos de dados públicos (PNCP, Comprasnet, TCEs);

8.2.1.3 Catálogos ou sites especializados.

8.2.2 Identificação de potenciais fornecedores qualificados.

8.2.3 Elaboração do Termo de Referência contendo:

8.2.3.1 Especificações técnicas e funcionais;

8.2.3.2 Requisitos mínimos de qualidade;

8.2.3.3 Condições de execução;



8.2.3.4 Regras de garantia e assistência técnica;

8.2.3.5 Critérios de aceitação;

8.2.3.6 Indicadores de desempenho e cronograma de execução.

8.3 2. Providências na Fase de Preparação da Licitação

8.4 Escolha da modalidade e tipo de licitação

8.4.1 Definir se será adotado o Pregão Eletrônico (para serviços comuns) Concorrência (se considerados serviços especiais) ou outra opção mais vantajosa;

8.4.2 Definir o tipo de julgamento: menor preço, maior desconto ou técnica e preço, conforme complexidade e especialização do objeto.

8.5 Análise Jurídica e Técnica, por parte dos setores competentes, assegurando a legalidade, a regularidade e a viabilidade da contratação;

8.6 Publicação e Assinatura do Contrato, conforme as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

8.7 Essas providências garantirão a legalidade, a transparência e a eficiência do processo de contratação, em conformidade com os princípios que regem a administração pública.

9. Justificativa para o Não Parcelamento da Contratação

9.1 A presente contratação tem por objeto a confecção, fornecimento e instalação de móveis planejados sob medida, destinados às Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação do Município de Formosa da Serra Negra/MA. Considerando a natureza do objeto, opta-se justificadamente pela não divisão em parcelas, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de um fornecimento que exige execução técnica integrada, padronização de materiais e continuidade funcional, o que inviabiliza o fracionamento sem prejuízo à economicidade, eficiência e à qualidade da contratação.

9.2 A unificação do processo licitatório justifica-se com base nos seguintes elementos técnicos e operacionais:

9.2.1 Integração Técnica da Execução

9.2.1.1 A execução do objeto envolve levantamentos técnicos conjuntos, desenvolvimento de projetos padronizados, fabricação sob medida e instalação simultânea dos móveis nos diferentes setores administrativos, o que caracteriza uma interdependência lógica e operacional entre as etapas do fornecimento.

9.2.1.2 A fragmentação contratual comprometeria a uniformidade técnica e visual dos móveis, prejudicando a padronização institucional, a compatibilidade entre módulos e componentes, afetando o encaixe e a continuidade das instalações e o cronograma unificado de entrega e instalação, dificultando o planejamento logístico e a fiscalização.

9.2.2 2. Garantia de Padronização Funcional e Estética

9.2.2.1 Como os móveis serão distribuídos em várias secretarias, o fracionamento implicaria risco de aquisição de móveis com diferentes padrões de qualidade, design, acabamento e funcionalidade, comprometendo a identidade institucional e a coerência arquitetônica dos espaços públicos.

9.2.2.2 A contratação unificada possibilita a adoção de mesmos materiais, cores, ferragens e sistemas de montagem, a elaboração de projetos compatíveis e integrados entre os ambientes e o melhor controle da qualidade e rastreabilidade dos materiais utilizados.

9.3 Diante do exposto, conclui-se que o parcelamento do objeto não é técnica nem economicamente viável, representando risco à padronização, à funcionalidade do projeto, à racionalidade da execução contratual e à economicidade do processo. Dessa forma, a contratação



deverá ocorrer de forma unificada, garantindo o atendimento integral da necessidade pública, com qualidade, eficiência e segurança jurídica.

10. Posicionamento Conclusivo

10.1 Após a análise criteriosa da demanda apresentada pelas Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação do Município de Formosa da Serra Negra/MA, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de móveis planejados sob medida é viável, apropriada e plenamente adequada para atender à necessidade pública a que se destina.

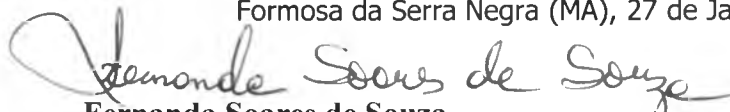
10.2 A necessidade está claramente caracterizada como de caráter essencial, estrutural e permanente, uma vez que a insuficiência ou inadequação do mobiliário compromete a funcionalidade dos espaços institucionais, a organização do trabalho, o cumprimento das normas de ergonomia e segurança no ambiente laboral, e, por consequência, a prestação eficiente dos serviços públicos.

10.3 A solução proposta — móveis planejados sob medida — revelou-se tecnicamente superior às alternativas analisadas (mobiliário modular e reaproveitamento de móveis), por permitir o aproveitamento racional e inteligente dos espaços físicos, respeitando as particularidades estruturais de cada ambiente, a adequação ergonômica, em conformidade com a NR-17, promovendo melhores condições de saúde ocupacional aos servidores, uma padronização visual e funcional dos ambientes institucionais, promovendo uniformidade, identidade organizacional e melhor gestão patrimonial e uma durabilidade superior e melhor custo-benefício em médio e longo prazo, mesmo diante de um investimento inicial potencialmente mais elevado.

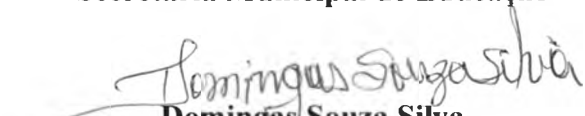
10.4 Adicionalmente, a solução está alinhada com os princípios da economicidade, eficiência, planejamento, sustentabilidade e melhoria contínua da administração pública, conforme os arts. 11, 18 e 20 da Lei nº 14.133/2021.

10.5 Dessa forma, a contratação é recomendada e considerada plenamente viável e apropriada, sendo o instrumento necessário para a superação do problema identificado, com entrega de valor público real, melhoria nas condições de trabalho dos servidores e qualificação da prestação dos serviços públicos à população do Município de Formosa da Serra Negra/MA.

Formosa da Serra Negra (MA), 27 de Janeiro de 2025.


Fernanda Soares de Souza
Secretaria Municipal de Saúde


Edson Brandão de Sá
Secretaria Municipal de Educação


Domingas Souza Silva
Secretaria Municipal de Administração